



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO
DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA
GESTÃO, GERENCIAMENTO E
OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA CLÍNICA PÚBLICA
VETERINÁRIA EM GUARATINGUETÁ**

GUARATINGUETÁ-SP

2025



Rua Sete de Setembro, 69 - Centro - Guaratinguetá-SP - CEP: 12500-330 - Telefone: 12 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade e a necessidade da contratação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão, gerenciamento e operacionalização de uma Clínica Pública Veterinária no município de Guaratinguetá/SP.

A contratação será realizada por meio de edital de chamamento público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e com o Decreto Municipal nº 8.313/2017, que regulamenta a referida lei, assegurando transparência, planejamento e efetividade na formalização da parceria.

O estudo visa fornecer fundamentos técnicos e administrativos que justifiquem a contratação pretendida, demonstrando sua pertinência e viabilidade sob a ótica do interesse público.

Está estruturado em itens que tratam da identificação da necessidade, alinhamento com os instrumentos de planejamento, levantamento da demanda, soluções existentes no mercado, análise da solução mais adequada, requisitos e resultados esperados, entre outros aspectos essenciais à boa condução do processo.





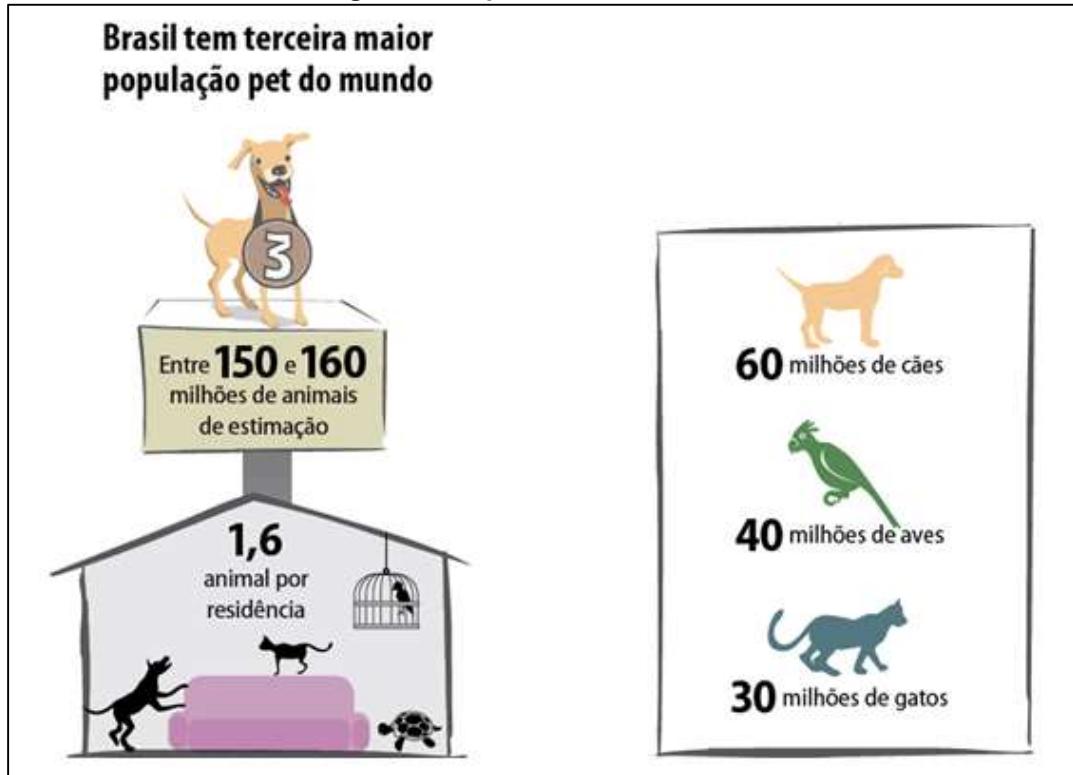
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaratinguetá desenvolve o Programa Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos, voltado ao controle populacional de animais de pequeno porte por meio de castrações realizadas no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e em mutirões organizados ao longo do ano.

Nos últimos anos, observou-se um crescimento expressivo da população de animais domésticos no Brasil, o que impacta diretamente a realidade local. Estima-se que o país possua entre 150 e 160 milhões de pets, sendo aproximadamente 60 milhões de cães e 30 milhões de gatos, além de aves e peixes ornamentais. Esse aumento da população pet ampliou a demanda por serviços veterinários de caráter público e acessível.

Figura 1 - População de PETs no Brasil



Fonte: Abinpet - na página Agência Senado¹

¹ Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/12/brasil-tem-terceira-maior-populacao-pet-do-mundo-veja-os-projetos-do-senado-sobre-o-assunto#gallery-2>>. Acesso em 23 dez. 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

A pandemia pode ter contribuído para ampliar essa população: uma pesquisa realizada em 2021, a Radar Pet, apontou que o número dos animais de estimação em lares brasileiros aumentou 30% durante o isolamento social. (Agência Senado, MELO, 2024).

Considerando esses dados, observa-se a importância do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos tanto para animais de estimação que possuem lares quanto para os animais errantes, a fim de evitar um possível descontrole populacional.

Reconhecendo esse novo contexto social, o Senado vem atuando para garantir direitos aos tutores e aos próprios animais. Foi sancionada em dezembro a Lei nº 15.046/2024, que cria o Cadastro Nacional de Animais Domésticos. Seu objetivo é concentrar, em um mesmo banco de dados, informações sobre animais e tutores, que poderão servir para decisões futuras, especialmente quanto a questões sanitárias, como campanhas de vacinação. O cadastramento deve ser feito pelos municípios e pelo Distrito Federal, por meio de modelo comum fornecido pela União, contendo dados pessoais do proprietário, endereço e informações sobre o animal (espécie, raça e idade).

Também está em tramitação no Senado o PL nº 1.136/2022, que disciplina a guarda de animais de estimação em condomínios. O autor da proposta, senador Jorge Kajuru (PSB-GO), enfatiza que seu objetivo é assegurar a boa convivência entre pets, seus donos e os vizinhos.

— O Brasil é apontado como um dos países com mais animais de estimação. E isso só faz aumentar; é uma tendência da vida moderna. Nos grandes centros urbanos, quem mora sozinho busca no pet uma companhia, e muitos jovens casais adotam pets antes de tomarem a decisão de ter filhos — afirma Kajuru. (Melo, 2024, Agência Senado).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Figura 2 - Perfis dos estabelecimentos do setor Veterinário no Brasil

| | 2017 ⁽⁵⁾ | 2022 ⁽⁵⁾ |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Hospitais | 549 | 1252 |
| Clínicas | 19611 | 34831 |
| Consultórios | 18068 | 11469 |
| Ambulatórios | 152 | 175 |

(5) Fonte: CFMV

Fonte: COMAC, 2022.

De acordo com a figura 2, que retrata o crescimento dos estabelecimentos do ramo veterinário no Brasil entre 2017 e 2022, nota-se o aumento das clínicas veterinárias, o que reforça a importância de manter uma Clínica Pública Veterinária em Guaratinguetá para atender os municípios.

Além da relevância nacional do tema, o município enfrenta uma alta demanda reprimida por castrações, bem como por atendimentos clínicos de baixo custo ou gratuitos, principalmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. Há ainda a necessidade de fortalecer as ações de prevenção de zoonoses, como leishmaniose e raiva, por meio de políticas públicas integradas de saúde animal.

Nesse sentido, a Clínica Pública Veterinária torna-se um instrumento estratégico local, capaz de responder às demandas crescentes da população e promover a saúde pública e ambiental do município.

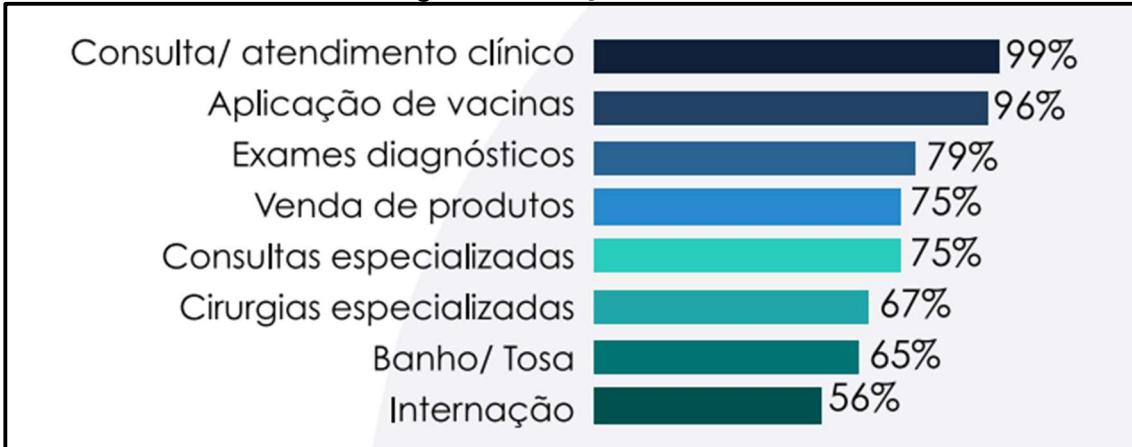
Considerando que o **Centro de Controle de Zoonoses** oferece atualmente o serviço de castração de animais por meio do Programa Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos, busca-se dar continuidade a esse serviço por meio da clínica veterinária, ampliando a capacidade de atendimento e ofertando uma gama maior de serviços no estabelecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Figura 3 - Serviços oferecidos



Fonte: COMAC, 2022

A figura 3 demonstra os serviços oferecidos pelos estabelecimentos do ramo veterinário, evidenciando a importância de consultas, atendimentos clínicos, exames diagnósticos, entre outros.

No município, a alta procura por castrações e atendimentos básicos já supera a capacidade do CCZ e dos mutirões realizados. Além disso, os munícipes demandam **ampliação dos serviços oferecidos**, como consultas clínicas, exames diagnósticos, cirurgias e acompanhamentos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de uma **Organização da Sociedade Civil (OSC)** para a gestão e operacionalização de uma **Clínica Pública Veterinária**, garantindo:

- a continuidade e expansão do Programa Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos;
- a oferta de serviços veterinários gratuitos e acessíveis aos tutores e animais em situação de vulnerabilidade;
- a efetivação de políticas públicas de saúde animal e bem-estar, em consonância com o interesse público.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Importante destacar que o Município de Guaratinguetá já conta com a execução desse serviço por meio de parceria formalizada com uma Organização da Sociedade Civil (OSC), cuja vigência encontra-se próxima do término.

A experiência acumulada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente na gestão dessa parceria forneceu subsídios concretos para o presente Estudo Técnico Preliminar, permitindo identificar demandas reprimidas, dimensionar a real necessidade de atendimentos e aferir a efetividade da clínica veterinária como instrumento de política pública.

Assim, os dados levantados e analisados resultam não apenas de diagnósticos teóricos ou de projeções, mas da prática consolidada de atendimento à população ao longo da vigência da parceria que ora se encerra, reforçando a pertinência e a urgência da continuidade do serviço.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação da Organização da Sociedade Civil para a gestão e operacionalização da Clínica Pública Veterinária de Guaratinguetá está prevista nos principais instrumentos de planejamento do município, garantindo sua adequação ao ordenamento jurídico e ao planejamento estratégico da Administração Pública.

Conforme consta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já dispõe de previsão orçamentária destinada à continuidade e expansão do Programa Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos, o que inclui a operacionalização da clínica veterinária.

A iniciativa também está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria, demonstrando que a demanda foi planejada e formalmente inserida na programação de contratações para o exercício vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Dessa forma, a contratação em estudo revela-se alinhada com as políticas públicas setoriais de saúde animal, prevenção de zoonoses e proteção ambiental, reforçando seu caráter de prioridade municipal e sua legitimidade no atendimento ao interesse público.

3. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A demanda por serviços veterinários públicos em Guaratinguetá tem se intensificado nos últimos anos, especialmente em razão do crescimento da população de cães e gatos, aliado à alta procura da população por atendimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos gratuitos ou de baixo custo.

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e os mutirões de castração realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente têm atendido parte dessa necessidade. Contudo, a capacidade instalada já se mostra insuficiente frente à procura crescente dos munícipes, o que reforça a necessidade de estruturar a Clínica Pública Veterinária com serviços ampliados.

Importante destacar que o Município já conta com a execução desses serviços por meio de parceria formalizada com uma Organização da Sociedade Civil (OSC), cuja vigência encontra-se próxima do término.

A experiência acumulada ao longo dessa parceria forneceu subsídios concretos para o presente Estudo Técnico Preliminar, permitindo identificar demandas reprimidas, dimensionar a real necessidade de atendimentos e aferir a efetividade da clínica veterinária como instrumento de política pública.

Assim, o dimensionamento adotado resulta não apenas de diagnósticos teóricos ou projeções, mas da prática consolidada de atendimento à população, reforçando a pertinência e a urgência da continuidade do serviço.

Nesse sentido, a Organização da Sociedade Civil contratada deverá assegurar mensalmente a seguinte capacidade de serviços:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

- 340 consultas, sendo 330 de clínica médica e 10 de especialidades (cirurgia geral e ortopedia);
- 29 cirurgias com anestesia, incluindo cirurgias gerais e ortopédicas;
- 30 procedimentos de anestesiologia (anestesia e pré-anestesia);
- 180 exames de diagnóstico por imagem (radiografia e ultrassonografia);
- 490 exames laboratoriais, abrangendo hemograma, urinálise, creatinina, ALT, fosfatase alcalina, proteínas totais e frações, entre outros;
- 142 procedimentos ambulatoriais, como curativos, suturas, oxigenoterapia, sondagens e transfusões;
- 400 administrações de medicamentos, incluindo fluidoterapia;
- 200 castrações mensais em cães e gatos (orquiectomias e ovariectomias), realizadas prioritariamente em unidade móvel de castração (castramóvel);

O volume total previsto de atendimentos é de aproximadamente 1.811 serviços mensais, o que representa uma média de mais de 21 mil procedimentos por ano.

Esse dimensionamento foi definido com base em diagnóstico situacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando:

- a demanda reprimida atualmente registrada no CCZ e nos mutirões;
- a necessidade de expandir a cobertura territorial por meio do castramóvel;
- a importância de garantir atendimento integral e gratuito, com foco em famílias de baixa renda e em ações de prevenção de zoonoses.

Assim, o levantamento da demanda comprova a necessidade concreta da contratação, oferecendo dados objetivos para o cálculo dos custos e para o planejamento da execução da parceria com a OSC.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

4. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Para atender à necessidade identificada no item 1, existem diferentes alternativas que poderiam ser adotadas pelo Município de Guaratinguetá. Entre elas, destacam-se:

I - Execução direta pela Administração Pública (SEMA/CCZ):

- **Descrição:** Ampliação da estrutura física e de pessoal próprio da Prefeitura para assumir integralmente a gestão da clínica veterinária.
- **Vantagens:** Controle direto do serviço pela Administração; aproveitamento de parte da estrutura já existente no CCZ.
- **Desvantagens:** Elevado custo de criação de cargos e contratação de profissionais especializados; necessidade de aquisição de equipamentos; maior burocracia na gestão; dificuldade de adaptação rápida às variações da demanda.

II - Parceria com universidades públicas ou privadas de medicina veterinária:

- **Descrição:** Estabelecimento de convênio para utilização da estrutura universitária e de residentes/aprimorandos em atividades assistenciais.
- **Vantagens:** Possibilidade de integração acadêmica; mão de obra qualificada em formação; acesso a novas práticas científicas.
- **Desvantagens:** Dependência da disponibilidade de instituições parceiras; limitações de escala e continuidade; necessidade de convênios e contrapartidas administrativas.

III - Contratação de empresa privada de serviços veterinários:

- **Descrição:** Terceirização da gestão da clínica por meio de contrato administrativo com empresa especializada.
- **Vantagens:** Possibilidade de padronização de serviços e cumprimento de metas; experiência técnica no setor.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

- **Desvantagens:** Custos geralmente mais elevados; risco de baixa economicidade; menor aderência ao caráter público e gratuito do serviço; ausência de mecanismos de participação social previstos no Marco Regulatório das OSCs.

IV - Parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) - via chamamento público (Lei nº 13.019/2014):

- **Descrição:** Celebração de Termo de Colaboração com OSC sem fins lucrativos, com experiência em gestão de equipamentos veterinários e disponibilidade de castramóvel próprio, para operacionalização da clínica e execução dos serviços previstos.
- **Vantagens:** Maior economicidade em relação à contratação de empresa privada; flexibilidade na execução; transparência e participação social garantidas pela Lei nº 13.019/2014; possibilidade de captação de apoios, doações e patrocínios pela OSC; utilização de castramóvel para ampliar a cobertura territorial.
- **Desvantagens:** Necessidade de constante monitoramento e avaliação da execução; dependência da capacidade técnica e administrativa da entidade selecionada.

Quadro 1 - Comparativo simplificado

| Critério | Execução Direta | Convênio Universitário | Empresa Privada | OSC (Lei 13.019/2014) |
|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-----------------------|
| Custo | Elevado | Moderado | Elevado | Mais econômico |
| Rapidez de implantação | Baixa | Média | Média | Alta |
| Escalabilidade | Limitada | Limitada | Alta | Alta |
| Sustentabilidade | Moderada | Baixa | Moderada | Alta |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

| Critério | Execução Direta | Convênio Universitário | Empresa Privada | OSC (Lei 13.019/2014) |
|--------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|-----------------------|
| Alinhamento social/legal | Média | Alta | Baixa | Alta |

Fonte: Elaboração própria

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E ESTIMATIVA DE VALORES

5.1. Escolha da solução mais adequada

Dentre as alternativas levantadas no item anterior, a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio de edital de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, mostra-se a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Municipal.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Economicidade: A parceria com OSC apresenta custos menores que a contratação de empresas privadas e evita os elevados encargos decorrentes da contratação direta de servidores e aquisição de equipamentos pelo Município.
- Rapidez de implantação: O modelo permite que a entidade selecionada utilize parte do primeiro repasse para estruturar a clínica em até 30 dias, garantindo agilidade na operacionalização dos serviços.
- Capacidade de cobertura: O Termo de Referência prevê a obrigatoriedade de a OSC dispor de unidade móvel de castração (castramóvel), ampliando o alcance do serviço e possibilitando a realização de mutirões cirúrgicos em regiões estratégicas do município.
- Flexibilidade e inovação: O modelo de parceria possibilita que a OSC, além dos recursos repassados pela Administração, possa captar apoios,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

patrocínios e doações, incrementando a qualidade e a abrangência dos serviços.

- Alinhamento social e legal: A solução está em consonância com o Marco Regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014), fortalecendo a participação social, a transparência e o controle social na execução da política de proteção e bem-estar animal.

5.2. Estimativa de valores

Para definição da estimativa de custos da contratação, foram solicitados orçamentos a diferentes organizações com experiência em serviços médico-veterinários públicos. Os valores apresentados estão resumidos no quadro a seguir:

Tabela 1 - Orçamentos recebidos

| Organização / OSC | CNPJ | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) | Observações |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|--|
| Guaratinguetá Kennel Clube | 04.593.712/0001-12 | 237.538,00 | 2.850.456,00 | Orçamento consolidado sem composição de custos |
| Instituto Gestão (IG) | 14.570.260/0001-07 | 200.000,00 | 2.400.000,00 | Orçamento consolidado com composição de custos |
| Grupo de Apoio aos Animais de Rua Indefesos (GAARI) | 22.301.062/0001-76 | 209.000,00 | 2.508.000,00 | Valores individualizados por serviço |

Fonte: Elaboração própria

5.3. Valor de referência adotado





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Com base na média dos valores apresentados, o custo estimado da contratação é de aproximadamente:

- **Valor médio mensal:** R\$ 215.512,67 (duzentos e quinze mil, quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos)
- **Valor médio anual:** R\$ 2.586.152,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais)

Esse valor médio será adotado como teto de referência para a parceria, refletindo-se no Termo de Referência e no Edital de Chamamento, observando-se a compatibilidade com a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução da parceria demandará que a Organização da Sociedade Civil selecionada atenda a requisitos técnicos, operacionais e administrativos indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços e a adequada gestão da Clínica Pública Veterinária.

6.1. Requisitos gerais

- Garantir a oferta contínua, gratuita e integral dos serviços assistenciais previstos no Termo de Referência, obedecendo às normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).
- Manter prontuários completos e registros de todos os atendimentos, possibilitando o acompanhamento clínico e a prestação de contas.
- Disponibilizar **unidade móvel de castração (castramóvel)** devidamente equipada e regularizada, como estratégia de descentralização e ampliação da cobertura territorial.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

- Zelar pelo cumprimento dos princípios de universalidade, equidade, bem-estar animal, biossegurança e controle sanitário.
- Apresentar, além do Estatuto Social e documentos de habilitação, seu Regimento Interno atualizado, para fins de verificação de governança e funcionamento regular, em consonância com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

6.2. Infraestrutura e bens

- Executar os serviços na **Clínica Ambulatorial Animal (CLAMA)**, localizada na Rua Almirante Barroso, 188, Centro - Guaratinguetá/SP.
- Utilizar os bens móveis e equipamentos cedidos pela Administração, conforme termo de cessão a ser firmado.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e dos equipamentos disponibilizados.
- Contratar e manter, durante toda a vigência da parceria, seguro patrimonial e contra incêndio sobre o imóvel e os bens públicos cedidos, em valor compatível com o inventário constante do Termo de Cessão de Uso. O comprovante da contratação ou renovação da apólice deverá ser apresentado anualmente à Secretaria de Meio Ambiente.

6.3. Equipe mínima

A OSC deverá dispor de equipe multiprofissional compatível com a complexidade dos serviços, atendendo, no mínimo, à seguinte composição:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Tabela 2 - Equipe multiprofissional

| Cargo | Quantidade mínima | Requisitos |
|--|-------------------------|---|
| Coordenador Clínico | 1 | Médico Veterinário |
| Responsável Técnico | 1 | Médico Veterinário, inscrito no CRMV-SP |
| Médico Veterinário | 7 | Superior completo em Medicina Veterinária |
| Médico Veterinário Residente (Aprimorando) | 3 | Formação em Medicina Veterinária |
| Técnico de Radiologia | 1 | Curso técnico em radiologia e CRTR ativo |
| Auxiliar Veterinário | 2 | Ensino médio ou curso técnico |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | Ensino fundamental ou médio |
| Repcionista | 1 | Ensino médio |
| Total | 18 profissionais | |

Fonte: Elaboração própria

6.4. Serviços obrigatórios



Rua Sete de Setembro, 69 - Centro - Guaratinguetá-SP - CEP: 12500-330 - Telefone: 12 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

A OSC deverá assegurar, no mínimo, a realização de **1.811 procedimentos mensais**, incluindo consultas, cirurgias, anestesias, exames de imagem e laboratoriais, procedimentos ambulatoriais, administração de medicamentos e castrações em castramóvel

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da Organização da Sociedade Civil para a gestão da Clínica Pública Veterinária de Guaratinguetá visa alcançar resultados concretos, voltados tanto ao bem-estar animal quanto à saúde pública e ao atendimento das demandas sociais do município.

7.1. Resultados assistenciais esperados

- Ampliação da capacidade de atendimento em consultas clínicas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias, alcançando a média de 1.811 procedimentos mensais;
- Aumento do número de castrações, com a execução de aproximadamente 200 cirurgias/mês em castramóvel, reduzindo a população de animais errantes e prevenindo abandonos;
- Cobertura territorial ampliada, com a descentralização dos serviços por meio da unidade móvel, permitindo atender regiões com maior concentração populacional de animais;
- Fortalecimento da política municipal de saúde animal, em consonância com a prevenção de zoonoses e o controle sanitário.

7.2. Resultados sociais e de interesse público

- Oferta gratuita de serviços veterinários à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo maior equidade no acesso;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

- Redução da demanda reprimida atualmente concentrada no CCZ e nos mutirões de castração;
- Promoção da saúde pública por meio da diminuição do risco de transmissão de zoonoses, como raiva e leishmaniose;
- Aprimoramento da consciência comunitária sobre guarda responsável e bem-estar animal, com campanhas educativas integradas às ações da clínica e do castramóvel.

7.3. Resultados institucionais e estratégicos

- Integração com políticas públicas municipais de meio ambiente, saúde e educação ambiental;
- Alinhamento ao Plano de Governo 2025-2028, que prevê castração de animais

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação em análise não comporta parcelamento, uma vez que a gestão da Clínica Pública Veterinária exige a integração de múltiplos serviços assistenciais, infraestrutura, equipe multiprofissional e insumos sob uma mesma coordenação técnico-administrativa.

O fracionamento da solução em diversos contratos ou parcerias poderia acarretar:

- Risco de descontinuidade na prestação dos serviços veterinários, comprometendo atendimentos clínicos, exames, cirurgias e castrações;
- Dificuldade de integração entre serviços complementares (consultas, diagnósticos, anestesia, procedimentos cirúrgicos e castramóvel), que precisam estar sob gestão unificada para garantir eficiência;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

- Maior complexidade administrativa para a Prefeitura, com multiplicidade de contratos e obrigações de fiscalização;
- Risco de perda de economicidade, pois a concentração das atividades em uma única entidade possibilita otimização de custos fixos e operacionais.

Dessa forma, mostra-se mais adequado que a parceria seja celebrada com uma única Organização da Sociedade Civil (OSC), selecionada por meio de chamamento público, de forma a assegurar:

- execução integral do objeto em unidade de gestão;
- maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- responsabilidade técnica e administrativa unificada, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços.

Assim, conclui-se que a não divisão do objeto é medida que atende ao interesse público e está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil selecionada, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas e legais:

- Previsão orçamentária - confirmação da dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando a disponibilidade de recursos para os repasses mensais.
- Aprovação do Plano de Trabalho - a OSC vencedora deverá apresentar plano de trabalho detalhado, em conformidade com o Termo de Referência, sujeito à análise e aprovação do órgão gestor.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

- Publicação do edital de chamamento público - observando-se os prazos, critérios e exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.
- Designação da Comissão de Seleção - equipe responsável pela análise das propostas apresentadas no chamamento, garantindo transparência e imparcialidade no processo de escolha.
- Formalização da Comissão de Monitoramento e Avaliação - grupo designado para acompanhar a execução do Termo de Colaboração, fiscalizar resultados e aferir metas.
- Cessão de bens e infraestrutura - providenciar termo de cessão dos bens móveis e do imóvel onde funcionará a Clínica Ambulatorial Animal (CLAMA), incluindo eventuais adequações necessárias.
- Regularização documental da OSC - comprovação de experiência prévia, qualificação técnica, capacidade operacional e ausência de impedimentos legais, nos termos da legislação aplicável.
- Definição do cronograma de desembolso - estruturação dos repasses mensais, considerando a utilização da primeira parcela para implantação e estruturação da unidade.
- Será assegurada a ampla publicidade do Edital, das fases do Chamamento, da homologação, do Termo de Colaboração, do Plano de Trabalho, de eventuais aditivos e dos relatórios de execução no Portal da Transparência do Município, bem como em site institucional da OSC.

Essas providências asseguram que a contratação seja juridicamente válida, financeiramente viável e operacionalmente exequível, prevenindo riscos e garantindo a efetiva implementação dos serviços previstos.



Rua Sete de Setembro, 69 - Centro - Guaratinguetá-SP - CEP: 12500-330 - Telefone: 12 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação da Organização da Sociedade Civil para a gestão da Clínica Pública Veterinária possui caráter autossuficiente, englobando a execução direta de todos os serviços assistenciais previstos (consultas, cirurgias, exames, castrações, procedimentos ambulatoriais e administração de medicamentos), bem como a disponibilização de equipe multiprofissional e infraestrutura mínima necessária.

Não estão previstas contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto principal. Entretanto, existem ações complementares que podem ser conduzidas pela Administração, de forma articulada com a execução da parceria:

- Cessão de bens móveis e do imóvel (Clínica Ambulatorial Animal - CLAMA) para funcionamento da unidade;
- Aquisição de insumos e medicamentos veterinários, quando houver necessidade de reforço da capacidade operacional da OSC;
- Campanhas educativas de guarda responsável e bem-estar animal, que podem ser realizadas pela Prefeitura em conjunto com a OSC, ampliando o alcance das ações previstas.

Assim, embora não haja contratações obrigatoriamente vinculadas, a execução da parceria poderá ser fortalecida por iniciativas complementares do Município, garantindo maior eficiência, qualidade e alcance social dos serviços.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A implantação e funcionamento da Clínica Pública Veterinária de Guaratinguetá trazem impactos ambientais positivos e negativos, que devem ser considerados na execução da parceria.

11.1. Impactos positivos





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

- Controle populacional de cães e gatos, reduzindo o número de animais errantes nas vias públicas e consequentemente diminuindo riscos de acidentes, mordidas e transmissão de zoonoses;
- Promoção do bem-estar animal, por meio de serviços clínicos e cirúrgicos, evitando sofrimento e abandono;
- Redução do descarte inadequado de animais, com ampliação de campanhas de guarda responsável e estímulo à adoção;
- Contribuição para a saúde ambiental, com menor incidência de vetores e melhor equilíbrio ecológico urbano.

11.2. Impactos negativos potenciais

- Geração de resíduos sólidos de saúde animal (materiais perfurocortantes, resíduos biológicos e medicamentos vencidos);
- Consumo de água e energia elétrica na operação da clínica e do castramóvel;
- Riscos de contaminação ambiental caso os resíduos não sejam tratados e descartados adequadamente.

11.3. Medidas mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais negativos, a OSC contratada deverá:

- Adotar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), com destinação final ambientalmente adequada;
- Firmar contrato com empresa licenciada para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos biológicos e perfurocortantes;
- Implementar ações de eficiência energética e uso racional da água, reduzindo desperdícios;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

- Realizar campanhas educativas sobre responsabilidade socioambiental junto aos tutores e à comunidade;
- Manter relatórios periódicos sobre a gestão de resíduos e ações de sustentabilidade, a serem apresentados à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Com essas medidas, a contratação contribuirá não apenas para a saúde animal e humana, mas também para a sustentabilidade ambiental, em consonância com as diretrizes do Plano de Governo 2025-2028.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável e necessária a contratação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio de edital de chamamento público, para a gestão e operacionalização da Clínica Pública Veterinária de Guaratinguetá.

A contratação está respaldada em:

- demanda comprovada por serviços veterinários gratuitos e de qualidade;
- previsão orçamentária no PPA, LOA e PCA;
- adequação à Lei Federal nº 13.019/2014;
- compatibilidade com o Plano de Governo 2025-2028.

As conclusões deste Estudo Técnico Preliminar serão formalizadas também em Parecer Técnico específico, emitido por órgão técnico da administração pública, em cumprimento ao art. 35, V, da Lei nº 13.019/2014.

Diante disso, recomenda-se a continuidade do processo com a publicação do chamamento público e as etapas subsequentes para a formalização da parceria.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

13. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS

A contratação será regida pelos seguintes normativos:

- **Lei Federal nº 8.080/1990** - dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- **Lei Federal nº 13.019/2014** - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
- **Decreto Federal nº 8.726/2016** - regulamenta a Lei nº 13.019/2014;
- **Legislação ambiental aplicável** - incluindo normas sobre gestão de resíduos de serviços de saúde animal (RDC/ANVISA nº 222/2018 e CONAMA nº 358/2005);
- **Normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)** - especialmente quanto à responsabilidade técnica, biossegurança e exercício profissional;
- **Demais legislações municipais correlatas**, em especial as que tratam da saúde pública, meio ambiente e bem-estar animal.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaratinguetá, para subsidiar o processo de contratação de Organização da Sociedade Civil destinada à gestão da Clínica Pública Veterinária do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Elaboração:

José Sávio do Amaral Jardim Monteiro
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Revisão e Aprovação:

Leesander Alves da Cruz
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Rua Sete de Setembro, 69 - Centro - Guaratinguetá-SP - CEP: 12500-330 - Telefone: 12 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

REFERÊNCIAS:

COMAC, Comissão Animais de Companhia. Mercado Brasileiro de saúde de animais de companhia: Anuário COMAC 2022 Síntese de Indicadores. **COMAC**, 2022. Disponível em: <<https://sindan.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Comac-Anuario-2022-vf.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2024.

MELO, Luiza. Brasil tem terceira maior população pet do mundo. **Agência Senado**, 2024. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/12/brasil-tem-terceira-maior-populacao-pet-do-mundo-veja-os-projetos-do-senado-sobre-o-assunto#gallery-2>>. Acesso em: 23 dez. 2024.

MURA, Gabriela. Tendências do Mercado Pet: Cenário Pet Vet para os próximos anos. **COMAC**, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/animais-e-estimacao/2022/34a-ro-27-07-2022/tendencias-do-mercado-pet-vet-para-os-proximos-anos.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2024.

